
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 114/2019GP.

Portaria nº 114/2019GP.

Em, 24 de setembro de 2019.

O Prefeito Municipal de Coronel Ezequiel/RN, no uso de suas legais e de conformidade com o Decreto Executivo nº 015, de 2017.

R e s o l v e:

Art. 1º Tornar público que Concedeu meio diária, ao valor unitário de R\$ 50,00 (cinquenta reais), ao Senhor **FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA**, portador do CPF/MF Nº 063.390.784-78, ocupante do cargo de Conselheiro Tutelar do Município de Coronel Ezequiel/ RN. Essa diária se faz necessária para arcar com despesas de sua alimentação em Natal/RN, onde irá apurar “denúncias de violação de direitos do adolescente” no Instituto Técnico-Científico de Perícia – ITEP/RN, 24 de setembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e será publicado no diário da FEMURN.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e Cumpra-se

CLÁUDIO MARQUES DE MACÊDO
Prefeito Municipal

RECIBO R\$ 50,00

Recebi da Prefeitura Municipal de Coronel Ezequiel/RN, a importância de R\$ R\$50,00 00 (cinquenta Reais), referente a concessão de 1(uma) meia diárias para fazer face ao deslocamento acima especificado.

Em, ___ de agosto de 2019

FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA
Servidor Municipal

Publicado por:
Talita Dias da Costa
Código Identificador:F320F1A2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 25/09/2019. Edição 2112
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>